



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL COMPLEMENTAR N° 44/2019 VINCULADO AO EDITAL PROPPI N° 64/2019 – FOMENTO INTERNO 2020/2021

A Diretora-geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 01 do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus* Canoas do IFRS.

Onde se lê:

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2020 a 31/12/2020 (8 meses).

Leia-se:

1.1. A vigência das bolsas será de 01/09/2020 a 31/03/2021 (7 meses).

Onde se lê:

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2019-2020	Até 04/12/2019
2. Publicação do edital complementar	Até 06/12/2019
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, através do link https://forms.gle/JLf2DgA3hi6NFvNFA	Até 01/03/2020
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	Até 05/03/2020
5. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	09/03/2020
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	06/03/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

7. Resultado final das propostas homologadas	09/03/2020
8. Período de avaliação <i>ad hoc</i>	De 10/03/2020 até 29/03/2020
9. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 31/03/2020
10. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
11. Envio de e-mail para Coordenação de Pesquisa do Campus Canoas com os critérios para a seleção do(s) bolsista(s) (entrevista, análise de currículo, etc.).	Até 03/04/2020
12. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	17/07/2020
13. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 22/07/2020
14. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT	22/07/2020
15. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT	27/07/2020
16. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 29/07/2020
17. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 25/08/2020
18. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 26/08/2020
19. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento do AIPCT	Até 31/08/2020
20. Início do projeto e das atividades do(s) bolsista(s)	01/09/2020
21. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 30/10/2020
22. Término da vigência das bolsas	31/03/2021

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A - Bairro Igara III - Canoas/RS
CEP: 92412-240 - Telefone: (51) 3415-8200 - E-mail: pesquisa@canoas.ifrs.edu.br

Sítio eletrônico: <http://www.canoas.ifrs.edu.br/site/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

23. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 30/04/2021
---	----------------

*Conforme modelo disponível no site do [IFRS>Editais](#), publicado junto ao edital 64/2019.

Leia-se:

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2019-2020	Até 04/12/2019
2. Publicação do edital complementar	Até 06/12/2019
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, através do link https://forms.gle/JLf2DgA3hi6NFvNFA	Até 01/03/2020
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	Até 05/03/2020
5. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	09/03/2020
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	06/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	09/03/2020
8. Período de avaliação <i>ad hoc</i>	De 10/03/2020 até 29/03/2020
9. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 31/03/2020
10. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
11. Envio de e-mail para Coordenação de Pesquisa do Campus Canoas com os critérios para a seleção do(s) bolsista(s) (entrevista, análise de currículo, etc.).	Até 03/04/2020
12. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	17/07/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

13. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 22/07/2020
14. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT	22/07/2020
15. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT	27/07/2020
16. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 29/07/2020
17. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 25/08/2020
18. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 26/08/2020
19. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento do AIPCT	Até 15/10/2020
20. Início do projeto e das atividades do(s) bolsista(s)	01/09/2020
21. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 16/11/2020
22. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
23. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 30/04/2021

*Conforme modelo disponível no site do [IFRS>Editais](#), publicado junto ao edital 64/2019.

Canoas, 29 de setembro de 2020.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral do Campus Canoas
Portaria 149/2020